SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 254, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 254, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Ofício 374/Gabinete do Prefeito de Caicó; solicitando cessão de servidora efetiva do Município de Jucurutu/RN, objetivando suprir necessidades do interesse público;
RESOLVE:

Art. 1° - CEDER, a servidora pública efetiva **ESTELA GARCIA DA SILVA MEDEIROS**, Psicóloga, matrícula nº 2858, CPF: 080.***.884-**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jucurutu, para desempenhar suas funções laborais junto a prefeitura Municipal de Caicó/RN, em comum acordo para suprir as necessidades do interesse público do Município;

Art. 2º - A presente CESSÃO fica celebrada entre o Município de Jucurutu/RN e o Município de Caicó/RN, com Ônus para o órgão cessionário, (o Município de Caicó) e estabelecida no período de **06 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**, ficando resguardado o Município de Jucurutu requisitar a servidora a qualquer momento conforme necessidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 05 de setembro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:1BCD940B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/09/2023. Edição 3113
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/